



PORTARIA N°083/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA EDILEUZA VIANA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém-PA, com objetivo de tratar assuntos relacionados ao Plano Plurianual-PPA com o Secretario Regional de Governo Henderson Pinto, visita à Casa de Apoio de Saúde de Jacareacanga em Santarém como Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, reunião no Instituto Federal de Educação e ciência do Pará-IFPA para tratar da instalação de uma extensão do núcleo para Jacareacanga e reuniões no SEBRAE e CONSÓRCIO TAPAJÓS com assuntos relacionados a nossa municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Vereador(a) **EDILEUZA VIANA** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° 044/19/GVEV.

Saída: Dia 24/04/19
Retorno: Dia 28/04/19
Diárias: 5 (Cinco)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.500,00
Por extenso: Um
mil, quinhentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, VINTE E TRÊS DE ABRIL DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 23/04/2019.

SIFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
PORTARIA 083/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 23/04/2019

Ciente Vereador(a)